



## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Rua Lafayette Coutinho, s/n, Centro, Irecê-BA CEP: 44.900-000  
Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733  
Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032509/2024

Aditivo ao CONTRATO de Prestação de Serviços que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE IRECÊ** e a empresa **IVG BRASIL LTDA**.

O **MUNICÍPIO DE IRECÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.715.891/0001-04, com sede à Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê, Bahia, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 06.075.215/0001-58, com sede na à Coronel Terêncio Dourado, s/n, Centro, Irecê – Bahia neste ato representado pela Sra. **ANDRÉIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, portadora da carteira de identidade RG nº 05.094.041-46 SSP BA, inscrita no CPF/MF sob nº 908.231.175-53, gestora do Fundo Municipal de Educação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Sr. **MURILO FRANCA PAIVA SILVA**, portador da carteira de identidade RG nº 14.998.032-90 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 041.338.905-74, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, Irecê/Ba, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **IVG BRASIL LTDA** atual razão social da **ON HIGHWAY BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 36.519.422/0001-15 e endereço Rod MG-238, S/N, Complemento KM 73.5 Bloco II, Sala IVG, Bairro Distrito Industrial Norte, Sete Lagoas/MG, neste ato representada pela sua procuradora, Sra. Débora Rocha Costa, portador do RG nº MG10415471 SSP/MG e do CPF nº 049.458.766-06, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao CONTRATO acima mencionado, com fulcro no Artigo 75 do Código Civil, lei 10.406/02, suas alterações e legislação pertinentes definidoras dos direitos obrigações e responsabilidades das partes, com base no **Processo Administrativo Nº PA012309/2024**, atuando para este fim.

Considerando que permanecem os motivos ensejadores do CONTRATO nº 032509/2024, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2023/FNDE/MEC E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023;

Considerando que o aditivo não trará prejuízos para a Administração;

Considerando ainda que houve a alteração da matriz para a filial da Contratada, passando de CNPJ nº 36.519.422/0001-15 e endereço Rod MG-238, S/N, Complemento KM 73.5 Bloco II, Sala IVG, Bairro Distrito Industrial Norte, Sete Lagoas/MG, mantendo-se sob mesma administração e objetivos sociais e com a compatibilidade para execução das atividades inerentes ao CONTRATO.

#### **RESOLVEM:**

Celebrar entre si o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032509/2024** firmado em 25 de setembro de 2024, cujo objeto é a aquisição de 01 ônibus rural escolar (ORE 3) para a Secretaria de Educação do Município de Irecê/Ba, com Recursos Oriundos do Termo de Compromisso PAC nº 956898-4, Proposta de Seleção PAC nº 26298010956/2023 e Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico Nº 06/2023/FNDE/MEC, conduzido pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação – FNDE (Ata: 08/2023 – Item: 03), conforme processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2023/FNDE/MEC E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da matriz para a filial da Contratada, passando de CNPJ nº 36.519.422/0001-15 e endereço ROD MG-238, S/N, COMPLEMENTO KM 73.5 BLOCO II, SALA IVG, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL NORTE, SETE LAGOAS/MG, para a filial sob o CNPJ nº 36.519.422/0006-20 e o endereço Avenida Jerome case, nº1801 Edifício ivg sala ivg portaria 3 Bairro Eden CEP 18.087-220 Sorocaba/SP.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:**



**Prefeitura Municipal de Irecê/BA**

Rua Lafayette Coutinho, s/n, Centro, Irecê-BA CEP: 44.900-000

Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



1.1. A alteração de matriz para filial na execução da ATA REGISTRO DE PREÇOS ocorreu devido à alteração contratual de nº 180, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº 29901436296 em 25/05/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:**

3.1. Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO ora aditado.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Irecê/BA, 10 de julho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE IRECÊ**

Sr. Murilo Franca Paiva Silva  
Contratada

  
\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Andréia Rodrigues de Oliveira Santos  
CONTRATANTE

DEBORA ROCHA Assinado de forma  
digital por DEBORA  
COSTA:0494587660 ROCHA  
6 COSTA:04945876606

\_\_\_\_\_  
**IVG BRASIL LTDA**

CNPJ nº 36.519.422/0001-15  
Sra. Débora Rocha Costa,

TESTEMUNHAS:

1. Regina G. B. Marques CPF 110.193.644.40  
2. Dallando G. Bastos CPF 107.032.065-08